



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 539/2026

De 08 de Maio de 2026

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR
APROVADO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Municipal 484/1998, de 04 de novembro de 1998, e em conformidade com o Processo Digital: 0000715-11-2025-3-00-0000-00

RESOLVE,

Art.1º DECLARAR ESTÁVEL, a contar de 03 de maio de 2026, em virtude de ter concluído com aprovação o Estágio Probatório, o servidor **MAIKEL JARDEL BRAATZ**, matrícula 1475-3, cargo de Cirurgião Dentista do PSF, a qual entrou em exercício em 03 de Maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do Mês de Maio de 2026.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

